



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 126/2022
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Concede licença prêmio a
Servidora Pública Municipal
**TAMIRES SILVEIRA DE
SANTANA** e dá outras
providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública Municipal **TAMIRES SILVEIRA DE SANTANA**, Agente Comunitário Municipal de Saúde, *portadora do RG 3.201.529-1 SSP/SE*, e inscrita no **CPF 031.111.535-76**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **19 de outubro de 2012 a 19 de outubro de 2017**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de **01.11.2022 à 29.01.2023**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 01 de novembro de 2022.


Everaldo Agostinho Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv